



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23113.044933/2023-31

Unidade Gestora: UFS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 015/2024 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador da CI nº **.83.369.** SSP/BA, CPF nº **.275.055-**, e de outro lado a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE-FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000, naquele ato representada por sua Presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº **.6779** SSP/SP e CPF nº **.912.718-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.050931/2023-81, e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e Resolução nº 12/2018 - CONSU/UFS, resolvem celebrar o presente Termo de Apostila, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo de Apostila, alterar o Item 7-Equipe do Plano de Trabalho do Contrato nº 015/2024-UFS, referente ao Projeto denominado “Implantação do AQUA - Estação de Aquicultura para o Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Tecnológico no estado de Sergipe”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste Termo o Plano de Trabalho retificado com a alteração do perfil de membro da equipe.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

ANEXO AO 1º TERMO DE APOSTILA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2024-UFS
Item 7 – EQUIPE

Onde se lê:

Nome: Edenilce de Fátima Ferreira Martins	CPF ----	Perfil Membro	Pagador -----
Departamento/Centro Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura / Centro de Ciências Agrárias Aplicadas	Matrícula SIAPE 1865707	Remuneração R\$ 0,00	Carga horária 4h/semana

MEMBROS EXTERNOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Não haverá membros externos no projeto.

Obs: Indicamos o total de 16 membros internos e 00 membros externos à UFS (e demais instituições partícipes, quando cabível), cumprindo assim com a proporção prevista na Resolução n. 12/2018-CONSU/UFS Art. 4º §1º e no Decreto n. 7.423/2010 Art. 6º §§ 3º e 10.

Leia-se:

MEMBROS EXTERNOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Nome: Edenilce de Fátima Ferreira Martins	CPF ----	Perfil Membro externo voluntário	Pagador -----
Departamento/Centro Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura / Centro de Ciências Agrárias Aplicadas	Matrícula SIAPE 1865707	Remuneração R\$ 0,00	Carga horária 4h/semana

Obs: Indicamos o total de 15 membros internos e 01 membro externo à UFS (e demais instituições partícipes, quando cabível), cumprindo assim com a proporção prevista na Resolução n. 12/2018-CONSU/UFS Art. 4º §1º e no Decreto n. 7.423/2010 Art. 6º §§ 3º e 10.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 14/05/2024, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0524754** e o código CRC **8B5AD460**.

Referência: Processo nº 23113.044933/2023-31

SEI nº 0524754